

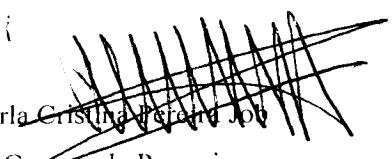


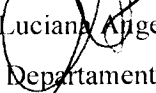
**PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO**

CERTIDÃO DO 9º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2023

O município de São José do Rio Preto, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua General Glicério 3947 – Redentora, doravante denominada SECRETÁRIA, representada neste ato por sua titular, Fabiana Zanquetta de Azevedo, RG 25.301.473-6, CPF 213.872.178-79, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703, de 03 de fevereiro de 2017, tendo em vista a inexistência de alteração de valor global do Termo de Parceria e a correta previsão no cronograma de desembolso dos recursos financeiros, procede ao apostilamento do Plano de Trabalho anexo ao Termo de Colaboração nº 07/2023 com ASSOCIAÇÃO RENASCER para atendimento à solicitação da Entidade Parceira, conforme documentação em anexo.

São José do Rio Preto, 22 de novembro 2023.


Carla Cristina Azevedo Job
Gestora da Parceria
Portaria Nº 182


Luciana Angelone
Departamento de
Acompanhamento de Instituições
Educativas e Complementares


Fabiana Zanquetta de Azevedo
Secretária Municipal da Educação



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

2023396622
21/11/2023

São José do Rio Preto, dia 10 de Novembro de 2023.

OFÍCIO nº 103 / 2023

À Secretária da Educação do Município de São José do Rio Preto

Referente: Apostilamento do TERMO DE COLABORAÇÃO SME Nº 07/2023

Entre: Secretaria Municipal de Educação

OSC Associação Renascer

Vimos, pelo presente, solicitar 9º Apostilamento do Plano de Trabalho do Termo de Colaboração nº 07/2023, com alteração nas seguintes partes:

VII – Plano de aplicação

Parte B – Serviço de Terceiros: Divisão do item Benefícios em Aux. Alimentação e Vale Transporte), o que acrescentou mais um item B na planilha.

E pequeno ajuste de valores totais entre os itens de benefícios, escritório de contabilidade e transporte pessoa jurídica.

Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)
Parte B - Serviços de Terceiros	
B1 – Benefício (Aux. Alimentação)	R\$203.435,14
B2 - Benefícios (Vale transporte)	R\$ 30.807,70
B3 - Água e Esgoto	R\$ 0,00
B4 - Energia Elétrica	R\$ 0,00
B5 - Serviço de Telefonia/Internet	R\$ 0,00
B6 – Gás	R\$ 0,00
B7 - Escritório de Contabilidade	R\$ 43.425,00
B8 - Serviços Esporádicos: Assinatura de periódico, correios, dedetização, eletricista, encadernação, encanador, exames médicos (admissional/demissional/periódico), fotocópias, impressão, limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de jardim, manutenção de rede de internet, pedreiro, pintor, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serralheiro, serviço de moto taxi, serviço de vídeo e foto, técnicos em elétrico /eletrônico.	R\$ 2.100,00
B9 – Transporte pessoa jurídica (fretamento)	R\$ 791.764,32

Valor total da Parte B – Serviço de terceiros, permaneceu o mesmo:
R\$1.071.532,16



Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei 5455 de 11/02/94
Declarada de Utilidade Pública Estadual Lei nº. 11.399 de 04/07/03
Reconhecida Utilidade Pública Federal Decreto Publicado no DOU 17/10/97
Certificado de Entidade de Fins Filantrópico – Resolução nº. 252 de 06/12/00
CNPJ: 71.744.007/0001-66

Alteração também da Parte C – Recursos Humanos no remanejamento de valores totais entre os itens.
Ficando conforme abaixo:

Parte C - Recursos Humanos	
C1 – Salários	R\$1.624.815,17
C2 - Encargos Sociais	R\$382.441,39
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$25.338,82
C4 - 13º salário	R\$ 119.776,12
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 10.415,32
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ 52.561,38
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 126.271,54
C8 – Rescisões	R\$ 126.748,61

Valor total da Parte C – Recursos Humanos – permaneceu o mesmo:
R\$2.468.368,35

Permanecendo o valor global que por sua vez não foi alterado.
Sem mais para o momento, apresentamos nossa elevada estima e consideração.
Respeitosamente



José Luis Appoloni Neto
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

A5 - Material para Escritório Acessórios para computador (peças: periféricos; mouse; teclado; <i>pen drive</i> ; toner; cartucho), agenda escolar, almofada para carimbo, apagador, apontador, bateria, bloco para rascunho, borracha, cadernetas, caderno, calculadora, caneta, caneta marca texto, carbono, carimbo, CD-R, classificador, clipe, colchete, corretivo, durex, DVD-R, clástico, envelope, espátula, estêncil, estilete, extrator de grampo, fita adesiva, giz, grafite, grampeador, grampo, lacre, lápis, lapiseira, livro de ata, livro de ponto, papel sulfite, pasta, percevejo, perfurador, pilha, pinça, pincel atômico, plásticos, porta lápis, registrador, régua, selos para correspondência, tesoura, tinta para carimbo, transparência.	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650,00
A6 – Folhas e cadernos para testes de avaliação: Wisc IV, WAIS, SON-R, IAR, Avaliação Neuropsicológica Cognitiva, PROLEC	R\$ 21.540,00	R\$ 21.540,00
Total de Materiais de Consumo	R\$ 72.096,00	R\$ 72.096,00
Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte B - Serviços de Terceiros		
B1 – Benefício (Aux. Alimentação)	R\$203.435,14	R\$203.435,14
B2 - Benefícios (Vale transporte)	R\$ 30.807,70	R\$ 30.807,70
B3 - Água e Esgoto	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B4 - Energia Elétrica	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B5 - Serviço de Telefonia/Internet	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B6 – Gás	R\$ 0,00	R\$ 0,00
B7 - Escritório de Contabilidade	R\$ 43.425,00	R\$ 43.425,00
B8 - Serviços Esporádicos: Assinatura de periódico, correios, dedetização, eletricista, encadernação, encanador, exames médicos (admissional/demissional/periódico), fotocópias, impressão, limpeza de caixa d'água, limpeza de calhas, manutenção de câmeras de segurança, manutenção de equipamentos de informática, manutenção de jardim, manutenção de rede de internet, pedreiro, pintor, publicação de documentos, recargas de extintores, recargas de toners/cartuchos, serralheiro, serviço de moto taxi, serviço de vídeo e foto, técnicos em elétrico /eletrônico.	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
B9 – Transporte pessoa jurídica (fretamento)	R\$ 791.764,32	R\$ 791.764,32
Total de Serviços de Terceiros	R\$ 1.071.532,16	R\$ 1.071.532,16



PREFEITURA MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
EDUCAÇÃO

Natureza de Despesas	Concedente (Prefeitura)	Total
Parte C - Recursos Humanos		
C1 - Salários	R\$1.624.815,17	R\$1.624.815,17
C2 - Encargos Sociais	R\$382.441,39	R\$382.441,39
C3 - Benefícios (Ad. T. Ser. e Aux. Família)	R\$25.338,82	R\$25.338,82
C4 - 13º salário	R\$ 119.776,12	R\$ 119.776,12
C5 - Encargos Sociais do 13º salário	R\$ 10.415,32	R\$ 10.415,32
C6 - Dissídio Rec. Humanos e Benefícios	R\$ 52.561,38	R\$ 52.561,38
C7 - Férias e seus encargos	R\$ 126.271,54	R\$ 126.271,54
C8 - Rescisões	R\$ 126.748,61	R\$ 126.748,61
Total de Recursos Humanos	R\$ 2.468.368,35	R\$ 2.468.368,35
Total Geral (Mat. Consumo + Serv. Terceiros + Recursos Humanos)	R\$ 3.611.996,51	R\$ 3.611.996,51